



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Determina que seja subsidiariamente aplicado, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, o Decreto nº 091/2005, do Executivo Municipal, nas ocorrências de licitações na modalidade pregão.

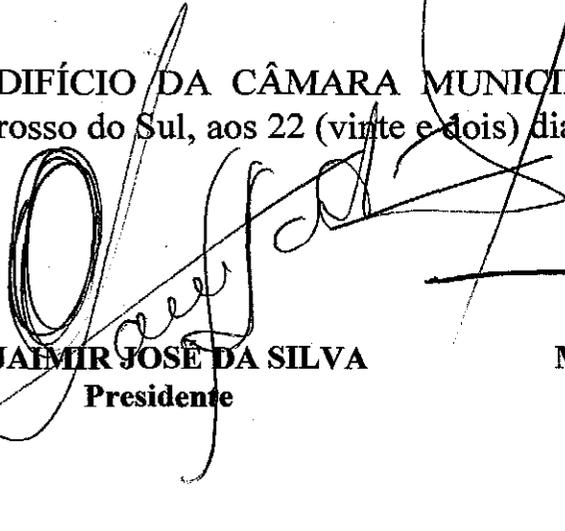
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

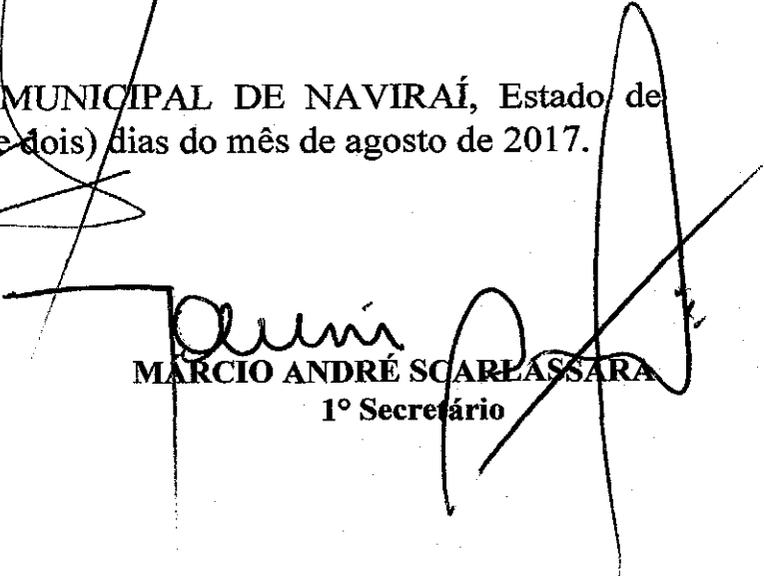
FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 22 de agosto de 2017, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Aplica-se subsidiariamente o Decreto nº 091/2005, do Executivo Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, nas ocorrências de licitações na modalidade pregão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2017.


JAÍMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente


MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 1919 de 24/08/17

DISPENSA Nº 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

USONET TECNOLOGIC LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA "VIA RÁDIO", COM DOIS PONTOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CADA UM COM CAPACIDADE PARA DOWNLOAD DE 7 MEGABYTE E PARA UPLOAD DE 2 MEGABYTE, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RECEPTORES DO SINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: 18 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: JAIMIR JOSÉ DA SILVA

JOYCE RODRIGUES DA SILVA

Naviraí/MS, 18 de agosto de 2017.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:778D884A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 030/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2017, DISPENSA Nº 030/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, COM FORNECIMENTO DE DVD DE ALTA DEFINIÇÃO, E TRANSMISSÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROVISÓRIO, INCLUSIVE PARA TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM EM TELÃO NO SAGUÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM TEMPO REAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À GUARDA MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017. Favorecido: Empresa Jornalística Correio do Sul - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.942/0001-29, sediada na Av. Nelci Gonçalves Simas, 725, Centro de Naviraí-MS. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01.PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.59.0000- SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Data da Ratificação 23/08/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:E092F4BE

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 167/2017

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora FRANCIANE DA ROCHA SANTOS ROZENI, lotada no cargo de Assessora Parlamentar I, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:24FFF6B0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Determina que seja subsidiariamente aplicado, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, o Decreto nº 091/2005, do Executivo Municipal, nas ocorrências de licitações na modalidade pregão.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 22 de agosto de 2017, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º Aplica-se subsidiariamente o Decreto nº 091/2005, do Executivo Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, nas ocorrências de licitações na modalidade pregão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9E1BA874

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 430 de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o relatório final da CSPAD datado de 22/06/2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante e respectivos membros,